

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

**DECRETO Nº. 043, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO MENDES-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcor com o art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes – Bahia, para o período de 17/07/2024 à 16/07/2026, em consonância com as indicações oficiais, como segue:

**1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

**1.1– Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Ronivalda Lourenço da Silva

Suplente: Reinivane Lopes de Miranda

Titular: Isaque Francisco de Sousa

Suplente: Gina Carla Alves de Araújo

**1.2– Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Jaciara Ferreira de Oliveira

Suplente: Adelize Soares da Silva

**1.3 – Secretaria Municipal de Saúde Titular:**

Doralice Barreto Cavalcante

Suplente: Crislaine de Araujo Fideles

**1.4 – Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Miguel Nunes Pacheco

Suplente: Ana Paula Santos Rodrigues

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

### 2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

#### 2.1 – Representante da Paróquia Imaculada Conceição

Titular: Joan Celi da Costa Lima

Suplente: Rafaela Gomes dos Santos

#### 2.2 – Representante das Igrejas Evangélicas de Barra do Mendes

Titular: Dayane Messias dos Santos

Suplente: Odineia Silva Araújo

#### 2.3 – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra do Mendes

Titular: Grete Gomes de Sousa

Suplente: Claudete Soares da Silva

#### 2.4 – Representante das Associações Serranas de Barra do Mendes

Titular: Zilmar Matos Dos Santos

Suplente: Clovis Paulo da Silva

#### 2.5 – Representante dos Usuários do SUAS

Titular: Sizenaide Custódio de Araújo

Suplente: Esmeraldina Silva Paiva

**Art. 2º** – Esta Decreto entrará em vigor na data retroativa de 17 de julho de 2024.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, 29 de novembro de 2024.

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

*Prefeito*